

EDITAL

N.º 17/2016

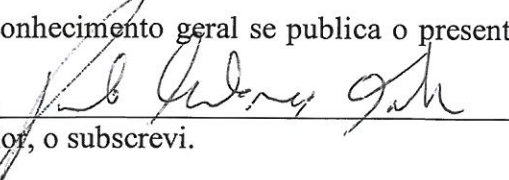
JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que vai decorrer o período de discussão pública da proposta da 2.ª alteração do Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 89.º do mesmo diploma, o período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, e terá duração de 30 dias (seguidos). Durante esse período, qualquer interessado poderá consultar a proposta da alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal, o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e outra documentação, na página da internet (www.sjpesqueira.pt) ou na Loja Interativa de Turismo, sita na Av.ª Marquês de Soveral, n.º 79, 5130-321 S. João da Pesqueira, durante o horário normal de funcionamento dos serviços.

Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões, sobre a alteração ao regulamento do PDM até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet, o qual deverá ser entregue na Loja Interativa de Turismo, por correio para a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, sita na Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67 ou através de correio eletrónico (cmsjp@mail.telepac.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda), Técnico Superior, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 4 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(José António Fontão Tulha)

